



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado-1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 00003/2024

Órgão: 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado	
Setor Requisitante: Fiscalização Administrativa do 16º R C Mec	
Inexigibilidade 00003/2024	NUP: conforme controle da B Adm Gu JP

1. Justificativa da Necessidade

1.1 A contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos tem como objetivo atender as necessidades de execução e fornecimento de serviços postais para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, situado à Avenida Marechal Rondon, S/Nº – Bayeux – PB, 58113-370, sendo o fornecimento em caráter contínuo e permanente. Considerando que houve mudança na legislação que rege as contratações públicas, em virtude do previsto no Art. 5º da Portaria SEGES/MG nº 1.769, de 25 de abril de 2023, os contratos com concessionárias que tenham vigência indeterminada e que sejam regidos pela Lei nº 8.666/93 deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, de maneira a viabilizar uma nova contratação por intermédio da Lei nº 14.133/21.

1.2 A Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos tem por finalidade prestar serviços de correios em todo território nacional com qualidade e eficiência, com vista fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios em todo o Brasil.

1.3. Os serviços serão prestados no seguinte local:

LOCAL	ENDEREÇO
16º Regimento de Cavalaria Mecanizado – Avenida Marechal Rondon, S/Nº – Bayeux – PB, Bayeux – PB	CEP: 58113-370

1.4. A contratação dos serviços constante no item 1. abaixo está contemplada no Plano de Contratações Anual.

2. Quantidade de serviço a ser contratado

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CAT/SER	Und	Qnt
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSTAGENS EM GERAL, A SEREM DISPONIBILIZADOS EM UNIDADE DE ATENDIMENTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	14982	Serviço de fornecimento (mensal)	12 *

* Quantidade estabelecida inicialmente, uma vez que se trata de serviço público oferecido em regime de monopólio, onde a vigência será por prazo indeterminado, conforme estabelece o Art. 109, da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos itens: 01/01/2025.

Quartel em Bayeux, PB, conforme data da assinatura digital.

NILTON DE OLIVEIRA JUNIOR – 2º Sgt
Adjunto da Equipe de Planejamento da Contratação e Precificação

JOSÉ FRANCISCO SOUSA LIMA – 1º Sgt
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação e Precificação

Despacho do OD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de dispensa correspondente.
2. Certifico que a presente contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o Art. 3º do Decreto 10.193/19.
3. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP